



EDITAL N. 001/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

DA ABERTURA

1. A Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias (FACISAA), a Diretoria Político-Pedagógica e Financeira do Câmpus Universitário de Nova Mutum e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) tornam pública a abertura do processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Planejamento e Gestão Tributária, com carga horária total de **540 (quinhentas e quarenta) horas**, a ser ofertado na modalidade **presencial**, com aulas ministradas **uma vez ao mês (sexta-feira à noite, sábado em período integral e domingo pela manhã)**. O curso será **autofinanciado** pelos participantes, por meio do pagamento de mensalidades, e, ofertado no Campus Universitário de Nova Mutum/MT.

DAS ATIVIDADES DO CURSO/PERFIL DO CURSO

2. As ações formativas previstas neste curso serão desenvolvidas prioritariamente na modalidade presencial, podendo ocorrer atividades complementares a distância por meio do sistema SIGAA. Será exigido o mínimo de 75% de presença e média mínima de 6,0 (seis) pontos em cada disciplina para aprovação.

3. No Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) os alunos deverão realizar, individualmente, um artigo tecnológico de aplicação do conhecimento com base no método prático e aplicado na realidade profissional do aluno, e, tendo por base os conhecimentos adquiridos ao longo do programa; ademais no que pertine à orientação, serão guiados por aulas expositivas e atendimentos feitos pelos docentes nas fases/módulos finais da pós-graduação.

4. As aulas acontecerão em um final de semana por mês, **conforme calendário acadêmico**, às sextas-feiras das 19h às 23h, aos sábados das 7h às 11h, e, das 13h às 17h; e aos domingos das 8h às 12h. O calendário com as respectivas datas, estão alinhavados em tópico abaixo.

5. O curso terá duração de 18 (dezoito) meses.

6. O curso em todas as suas atividades seguirá o horário de Cuiabá-MT.

DO CUSTEIO

7. Como supracitado, para viabilidade e pagamento das despesas inerentes a realização deste curso de especialização, haverá o custo por aluno(a) de 18 (dezoito) mensalidades no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), totalizando R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais), com vencimento todo dia 05 (cinco) de cada mês.



8. Os alunos que efetuarem o pagamento até a data do vencimento terão um desconto de 10% (dez por cento).

9. A taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais).

DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

10. Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas, destinadas a portadores de diploma de curso superior em qualquer área de conhecimento, preferencialmente para contadores, administradores, advogados, economistas e engenheiros agrônomos.

CORPO DOCENTE E DISCIPLINAS

11. O corpo docente da especialização é composto por professores da UNEMAT e docentes convidados de outras instituições, com notória experiência em Planejamento e Gestão Tributária e áreas correlatas.

12. Em casos excepcionais ou de comprovada impossibilidade superveniente, alguns dos docentes relacionados poderão ser substituídos ao longo do curso.

13. A estrutura curricular proposta tem por finalidade proporcionar ao pós-graduando uma formação continuada consistente em Planejamento e Gestão Tributária, garantindo-lhe acesso a instrumentos atualizados de gestão fiscal e tributária, bem como aos fundamentos de compliance e às práticas contábeis correlatas. O curso visa habilitar o profissional para uma atuação qualificada, voltada à identificação de riscos e oportunidades no âmbito tributário, à adoção de estratégias legais de otimização fiscal e à promoção da competitividade e da sustentabilidade organizacional, em consonância com as demandas do cenário econômico contemporâneo.

14. Frisa-se que o cronograma abaixo indigitado tem caráter previsível, isto é, é uma expectativa/previsão de realização das disciplinas no interregno de dezoito meses, sendo que o calendário definitivo de oferta, será exarado após o fechamento da turma.

3. QUADRO DE DISCIPLINAS					
Nº	DISCIPLINA	CH	DOCENTE	IES	EXECUÇÃO
1	Gestão Tributária no Agronegócio	30H	Prof. Dr. Jonas da Costa Cruz	UFMT	NOV/2025
2	Planejamento Tributário Operacional e Estratégico	30H	Profª. Dra. Jusceliany Rodrigues Leonel Correa	UNEMAT	DEZ/2025
3	Marketing Estratégico e Posicionamento no Mercado	30H	Profª. Dra. Roberta Leal Raye Cargnin	UNEMAT	FEV/2026
4	Contabilização e Tributação de Créditos de Carbono	30H	Profª. Dra. Valdiva Rossato de Souza	UNEMAT	MAR/2026
5	Finanças Empresariais no Agronegócio	30H	Prof. Me. Laurí Luís Rauber	UNEMAT	ABR/2026
6	Inteligência Artificial Aplicada à Gestão Contábil e Tributária	30H	Profª. Dra. Camyla Piran	UNEMAT	MAI/2026



7	Gestão e Negócios no Agronegócio	30H	Profª. Dra. Alessandra Cristina Rubio	UNEMAT	JUN/2026
8	Critérios de Distribuição dos Custos Industriais	30H	Prof. Dr. Laercio Juarez Melz	UNEMAT	JUL/2026
9	Inteligência Emocional Aplicada ao Planejamento e Gestão Tributária	30H	Prof. Me. Francisney Liberato	TCE	AGO/2026
10	Macroeconomia, Política e Análise Econômica no Agronegócio	30H	Prof. Dr. Sebastião Dornellas Luque	UNEMAT	SET/2026
11	Gestão do Tributo sobre o Resultado	30H	Profa. Me. Yva Paes de Barro	UNEMAT	OUT/2026
12	Gestão dos Tributos na Formação de Preços e Custos	30H	Prof. Dr. Laercio Juarez Melz	UNEMAT	NOV/2026
13	Gestão e Planejamento Tributário de Startups	30H	Prof. Me. Guilherme Scheuermann	SEBRAE	DEZ/2026
14	Legislação Tributária no Agronegócio	30H	Prof. Me. Yendis Rodrigues Costa	OAB	FEV/2027
15	Auditoria e Compliance Tributária	30H	Prof. Dr. Ederaldo José Pereira de Lima	UFMT	MAR/2027
16	Governança Corporativa e Excelência Empresarial	30H	Prof. Dr. Ezequiel Nunes Pacheco	UNEMAT	ABR/2027
17	Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo Tecnológico	30H	Prof. Dr. Agilson Poquiviqui	UNEMAT	MAI/2027
18	Logística Fiscal	30H	Profª. Dra. Vilma Eliane Machado	UNEMAT	JUN/2027

ETAPAS DA SELEÇÃO

15. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, a ser designada pela Coordenação do Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Tributária, e será realizado em duas etapas:
- Inscrição online - **de caráter eliminatório**;
 - Avaliação de Barema (análise de currículum) - **de caráter classificatório**.

DAS INSCRIÇÕES

16. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **29 de setembro de 2025 até 17 de outubro de 2025**, exclusivamente via internet, por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, disponível no endereço eletrônico:

https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato

Serão consideradas válidas apenas as inscrições realizadas até às **18h (horário de Cuiabá)** do dia **17 de outubro de 2025**.

17. Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- Preencher integralmente o formulário eletrônico;



- d) Anexar cópia digitalizada do documento oficial de identificação pessoal;
- e) Anexar cópia digitalizada da CNH;
- f) Anexar cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) Anexar cópia digitalizada do Título de Eleitor;
- h) Anexar diploma de curso de graduação ou declaração de conclusão, emitida pela Coordenação do respectivo curso;
- i) Anexar o barema devidamente preenchido, acompanhado dos documentos comprobatórios das pontuações declaradas;
- j) Anexar Carta de Intenção.
- k) Anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), realizada em favor da Fundação FAEPE, responsável pela gestão administrativa e financeira dos recursos, por meio da chave aleatória 00020101021126790014br.gov.bcb.pix0136936ee4e9-d16d-408a-b793-8d8e0af5e9620217Taxa de Inscrição5204000053039865406100.005802BR5925FUNDACAO DE APOIO AO ENSI6008BRASILIA62290525IBQR0208126f56cb66732348b63044119, ou via QR Code.



18. Não serão aceitas inscrições de candidatos que não possuam **formação superior completa**.
19. Os documentos anexados deverão estar em formato **PDF ou JPG**, desde que legíveis. A apresentação de documentos ilegíveis implicará o **indeferimento da inscrição**.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

20. A homologação da inscrição do(a) candidato(a) ficará condicionada ao cumprimento integral dos requisitos previstos nos itens 12 a 16 deste Edital. O não atendimento, total ou parcial, a quaisquer desses requisitos acarretará a **eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo**.
21. A homologação preliminar das inscrições será publicada no dia 28 de outubro de 2025, no endereço eletrônico: <https://unemat.br/editais>
22. Caberá recurso contra a homologação preliminar, o qual deverá ser devidamente fundamentado, com a



exposição das razões que o(a) candidato(a) entender pertinentes. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção, exclusivamente pelo e-mail posgestaotributaria.nvm@unemat.br, até às das 18h do dia **30/10/2025**

23. Recursos apresentados fora do prazo e horário estabelecidos não serão apreciados.
24. O resultado da análise dos recursos, bem como a homologação final das inscrições, será divulgado no dia **7 de novembro de 2025**, conforme disposto no item 17 deste Edital.

DA AVALIAÇÃO DO BAREMA

25. No anexo I deste edital, encontra-se o Barema que será utilizado pela Comissão de Seleção para o somatório da pontuação de cada candidato.
26. A nota final do candidato se dará pela soma dos itens atribuídos com nota e devidamente comprovados.
27. Serão aprovados os 50 (cinquenta) candidatos com as maiores pontuações em ordem decrescente, ficando o restante classificado ou desclassificado.
28. Em caso de empate na última vaga da lista de aprovados, serão convocados todos os candidatos que estiverem nesta condição.

DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO BAREMA E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

29. O resultado preliminar da avaliação do Barema será divulgado no dia 28/10/2025 no endereço eletrônico <https://unemat.br/editais>
30. Caberá recurso da avaliação preliminar do Barema, devendo este ser fundamentado com as razões que o candidato julgar pertinente. Este recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção no e-mail: posgestaotributaria.nvm@unemat.br até às 18h do dia 30/10/2025 (horário de Cuiabá).
31. Recursos enviados após o dia e horário estipulados não serão apreciados.
32. O resultado da interposição de recurso e a homologação final das inscrições serão divulgados no dia 07/11/2025 na forma especificada no item 24.

FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

33. O contrato de prestação de serviços da Pós-Graduação será enviado por e-mail aos cursistas pela Fundação FAEPEN, fundação de apoio responsável pela gestão financeira e administrativa dos recursos, inscrita no CNPJ 27.969.843/0001-57. A assinatura deverá ser realizada exclusivamente por meio da plataforma digital, com validação facial, autenticação via e-mail e envio de documento oficial com foto.
34. A pós-graduação contará com uma taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), paga no ato da inscrição. A pós-graduação terá o custo de 18 (dezoito) mensalidades de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), totalizando R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais), sendo a primeira mensalidade quitada no ato da matrícula e as demais com vencimento no dia 5 (cinco) de cada mês. Os boletos serão enviados para o



e-mail cadastrado, e será concedido um desconto de 10% (dez por cento) sobre as mensalidades pagas até a data de vencimento.

35. Após a confirmação da devolução do contrato, autenticado com assinatura válida, o cursista receberá da coordenação do curso o link para criação de seu acesso ao Sistema Acadêmico SIGAA.

CRONOGRAMA

36. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados e etapas deste processo seletivo.

37. Todas as publicações serão realizadas por meio do endereço eletrônico: <https://unemat.br/editais>

Etapa	Data	Horário Cuiabá
Período de inscrições	29/09/2025 a 17/10/2025	Até 18h
Divulgação preliminar da homologação das inscrições	28/10/2025	Até 18h
Interposição de recurso das inscrições não homologadas	29/10/2025 a 30/10/2025	Até 18h
Resultado da interposição de recurso e homologação final das inscrições	03/11/2025	Até 18h
Divulgação preliminar do resultado da avaliação do Barema	28/10/2025	Até 18h
Interposição de recurso do resultado preliminar da avaliação do Barema	30/10/2025	Até 18h
Resultado da interposição de recurso e resultado final do processo seletivo	07/11/2025	Até 18h
Assinatura dos contratos e realização de matrícula	10/11/2025 a 14/11/2025	Até 18h
Aula inaugural	28/11/2025	19h00
Início do curso – disciplina 1	28/11/2025	19h30

DISPOSIÇÕES FINAIS

38. Para dirimir qualquer dúvida ou pedido de informação o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: posgestaotributaria.nvm@unemat.br

39. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e instruções constantes neste edital, em seus anexos e editais complementares que venham a ser publicados.

40. A inexatidão ou irregularidade de informações prestadas, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

41. O candidato aprovado que não realizar sua matrícula dentro do prazo estipulado, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato melhor classificado no resultado final do processo seletivo. Será publicado edital complementar com informações referentes ao processo de matrícula.



42. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção e Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação-PRPPG.

Nova Mutum/MT, 23 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Agilson Poquiviqui
Coordenador da Especialização em Planejamento e Gestão Tributária
Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT



ANEXO I

BAREMA			
Para cada item que for atribuído pontuação, deverá ser enviado o respectivo documento comprobatório expedidos no máximo 05 (cinco) anos a contar da data em que se realizará a inscrição.			
Itens	Valor Unitário	Valor Máximo	Total
Participação em eventos, palestras, cursos, minicursos, treinamentos em qualquer área do conhecimento	1,0 (por participação)	10,0	
Trabalhos completos publicados em anais de Congressos	2,0 (por publicação)	20,0	
Artigo publicado ou aceito para publicação em revista com Qualis CAPES (Quadriênio 2017-2020)	B1 a B4: 5,0 pontos A1 a A4: 10 pontos	50,0	
Carta de intenção	De 1,0 a 5,0	5,0	
SOMAR O TOTAL DE PONTOS ➔			

Roteiro sugerido para Carta de Intenção

- 1- Escreva as motivações que o fazem pleitear uma vaga neste curso.
- 2- Escreva sobre sua experiência profissional, formação, planos futuros, cursos de qualificação, principais habilidades e competências



ANEXO II

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À

Comissão de Processo Seletivo do Curso de Especialização em “Planejamento e Gestão Tributária”, ofertado pela UNEMAT.

Eu, **nome completo, estado civil, profissão**, inscrito sob RG nº. **xxxxxxxxxx**, e CPF nº. **xxx.xxx.xxx-xx**, e-mail **xxxxxxxxxxxx**, venho respeitosamente interpor recurso em face da **ETAPA: (_____)** DO EDITAL N.º 001/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM “Planejamento e Gestão Tributária”, pelos motivos que apresento a seguir:

* Encaminhar assinado e escaneado ao e-mail (posgestaotributaria.nvm@unemat.br) até horário e data previstos no cronograma do edital que rege este processo seletivo.

_____ -MT, ____ de _____ de _____.

Nome completo e Assinatura